



MEMORANDO Nº724/2016 – DCE/DEVS / SESMA

Do: Departamento de Vigilância à Saúde - DEVS
Para: Diretoria Geral/ SESMA

Belém, 25 de Abril de 2016

ATT. Dra Alessandra da Cunha Silva

CONSIDERANDO a **Medida Provisória nº 712, de 29/01/2016**, da Presidência da República, a qual indica, em seu Art. 1º. §1º. e incisos, as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças causadas pelos vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika, dentre elas, o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso do agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças;

CONSIDERANDO o **Decreto n. 85.007 – PMB, de 16/02/2016**, que torna eficaz no âmbito do Município de Belém os termos da Medida Provisória n. 712, de 29/01/2016, acima citado, autorizando a aplicação das normas dispostas na MP;

CONSIDERANDO a **Portaria n. 1813 GB-MS, 11 de novembro de 2015** a qual declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional(ESPIN).

Informamos que este DEVS, elaborou um Levantamento de Imóveis Abandonados no Município de Belém, em anexo, e, por meio deste, solicitou publicação no Diário Oficial, para que os proprietários dos imóveis sejam notificados. Visando a continuidade do trabalho do Controle de Endemias em combate ao Aedes Aegypti, vez que os imóveis relacionados, possuem características de situações que viabilizam a proliferação do mosquito.



SESMA

Tv: Angustura, 2939 (Duque de Caxias e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-040
E-mail: dcedevs_sesma@yahoo.com
Tel: (91) 33442462/33442463

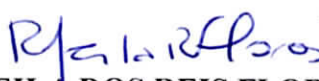
A publicação da lista de imóveis abandonados, determina que os proprietários dos imóveis se identifiquem no prazo de 15 (quinze) dias e autorizem a entrada dos Agentes de Controle de Endemias – ACE's, nas residências, sob pena da utilização da entrada forçada nestes imóveis, conforme determina a Medida Provisória e Decreto, acima citados.

Neste sentido, encaminhamos as propostas em anexo de dois chaveiros para que seja analisada a contratação dos serviços, a fim de que possamos dar andamento ao processo de ingresso nos imóveis abandonados.

Respeitosamente,


DAVID AURÉLIO VALE DO ROSÁRIO
Chefe da Divisão de Controle de Endemias

David Aurélio V. do Rosário
Chefe da Divisão de Controle de Endemias/DEVS/SESMA
Mat.: 0395897-017


RUTE LEILA DOS REIS FLORES
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Rute Leila dos Reis Flores
Diretora do Dep. de Vigilância à Saúde
Matricula: 0150681-011





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Exposição de motivos

Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus **Chikungunya** e do **Zika Vírus**.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus **Chikungunya** e do **Zika Vírus**, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis.

§ 1º Entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças causadas pelos vírus de que trata o art. 1º, destacam-se:

I - a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;

II - a realização de campanhas educativas e de orientação à população; e

III - o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

§ 2º Para fins do disposto no inciso III do § 1º, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono - aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização; e

II - ausência - a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente notificadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias.

Art. 2º Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 2º Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus **Chikungunya** e do **Zika Vírus**.

Art. 3º Na hipótese de abandono do imóvel ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.813, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a alteração no padrão epidemiológico de ocorrências de microcefalias em Pernambuco, com observação de aumento do número de casos e padrão clínico não habitual;

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que esse evento está sendo observado em outros estados da Região Nordeste e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte às gestantes, crianças e puérperas afetadas;

Considerando a avaliação de risco no âmbito do anexo II do Regulamento Sanitário Internacional, indicando que este evento configura uma potencial Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPIN);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Art. 2º Estabelecer o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES) como mecanismo de gestão nacional coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional;

Art. 3º A gestão do COES estará sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde designada para:

I - Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIN, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado da Saúde;

II - Articular-se com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS;

III - Encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso;

IV - Divulgar à população informações relativas à ESPIN;

V - Propor, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde: O acionamento da Força Nacional do Sistema Único de Saúde; a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIN; a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do caput do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e o encerramento da ESPIN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

RELAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS DE BELÉM

Nº	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
1	DAENT	Marambaia	14	Pass. Cajui, 312	R
2	DAENT	Marambaia	21	Pass. Cajui, 318	R
3	DAENT	Marambaia	22	Tv. SN6, nº 150	R
4	DAENT	Marambaia	26	Conj. COHAB Gleba 2/ Al. D1, Casa 125	R
5	DAENT	Marambaia	44	Pass. F3, nº 50	R
6	DAENT	Marambaia	44	Pass. F3, nº 70/1	R
7	DAENT	Marambaia	45	F4 nº 40/1	R
8	DAENT	Marambaia	54	WE 4, 697	R
9	DAENT	Marambaia	67	WE 4, nº 468	R
10	DAENT	Marambaia	91	Pass. SN6, Morro da Formiga, nº 501/A	R
11	DAENT	Marambaia	94	Terceira Rua, 551	TB
12	DAENT	Marambaia	95	Alameda 1. nº 125	R
13	DAENT	Marambaia	101	Rua da Mata, nº 36A	R
14	DAENT	Marambaia	101	Rua do Arame, 76	R
15	DAENT	Marambaia	117	4ª Rua, nº 16	R
16	DAENT	Marambaia	127	5ª Rua, nº 36/1	R
17	DAENT	Marambaia	128	5ª Rua, nº 9	R
18	DAENT	Marambaia	128	5ª Rua, 5B	R
19	DAENT	Marambaia	128	Rua da Mata, 144	R
20	DAENT	Marambaia	131	Pass. Dalva, 600/1	TB
21	DAENT	Marambaia	207	Conj. Euclides Figueiredo nº 31	TB
22	DAENT	Marambaia	351	Pass. União N°86, 33/1,8/2	TB
23	DAENT	Marambaia	351	Pass. Nazaré nº96/1,44/1,20	TB
24	DAENT	Marambaia	373	Pass. União N°42/2	TB
25	DAENT	Marambaia	373	Rua Haroldo Veloso N°29	TB
26	DAENT	Marambaia	374	Rua Carlos Dumont N°2	TB
27	DAENT	Marambaia	374	Rua Carlos Dumont N°28/1	TB
28	DAENT	Marambaia	375	Pass. Nossa Senhora da Graça N°135	TB
29	DAENT	Marambaia	375	Rua Haroldo Veloso N°6	TB
30	DAENT	Marambaia	375	Pass. Guimaraes N°9 D	TB
31	DAENT	Marambaia	376	Rua Brigadeiro Serche N°21	TB
32	DAENT	Marambaia	376	Rua Brigadeiro Serche N°129	TB
33	DAENT	Marambaia	377	Rua Brigadeiro Serche N°133 A	TB
34	DAENT	Marambaia	374	Rua Carlos Dumont N°2	TB
35	DAENT	Marambaia	215	Rua C, Euclides Figueiredo nº 16/1	TB
36	DAENT	Marambaia	215	Rua C, Euclides Figueiredo nº 16/2	TB
37	DAENT	Marambaia	217	Rua G, Euclides Figueiredo nº 42/1	TB
38	DAENT	Marambaia	218	Rua G, Euclides Figueiredo nº 240/1	TB
39	DAENT	Marambaia	240	Rua Maracanã Conj. Médice nº 53/1	TB
40	DAENT	Marambaia	240	Rua Marabá Conj. Médice nº 53/2	TB
41	DAENT	Marambaia	288	RUA A Mendara II N° 252/1	TB
42	DAENT	Marambaia	307	RUA C nº 151/1	TB
43	DAENT	Marambaia	307	RUA C nº 121/1	TB
44	DAENT	Marambaia	307	RUA C nº 279/1	TB
45	DAENT	Marambaia	320	Av. Santarém S/N	TB
46	DAENT	Marambaia	348	Água Cristal nº 53/1	TB
47	DAENT	Marambaia	350	Pass. União nº 16/1	TB
48	DAENT	Marambaia	351	Pass. União nº 86	TB
49	DAENT	Marambaia	351	Pass. União nº 33/1	TB
50	DAENT	Marambaia	351	Pass. União nº 9/1	TB
51	DAENT	Marambaia	351	Pass. Nazaré nº 96/1	TB

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
52	DAENT	Marambaia	351	Pass. Nazaré nº 44/1	TB
53	DAENT	Marambaia	351	Pass. Nazaré nº 20	TB
54	DAENT	Marambaia	352	Pass. Nazaré nº 43/1	TB
55	DAENT	Castanheira	1	Estrada Moça Bonita nº. 02	O
56	DAENT	Castanheira	1	Estrada Moça Bonita nº. 03	O
57	DAENT	Castanheira	96	AV. Engenheiro Santa Rosa nº. 190	R
58	DAENT	Castanheira	96	AV. Engenheiro Santa Rosa nº. 190/A	R
59	DAENT	Castanheira	87	AV. Pedro A. Cabral, nº. 1962/1 ao lado do Rondão.	TB
60	DAENT	Mangueirão	9	Rua dez de maio nº. 5/A	R
61	DAENT	Curió Utinga	24	Av. Dr. Freitas, nº 311	TB
62	DAENT	Curió Utinga	30	Pass. Virgílio, nº 383-A	TB
63	DAENT	Curió Utinga	31	Pass. Virgílio, nº 357	R
64	DAENT	Curió Utinga	45	Rua K3, nº 3	R
65	DAENT	Curió Utinga	46	Pass. Elvira, nº 797	R
66	DAENT	Curió Utinga	46	Pass. São Benedito, 116	R
67	DAENT	Curió Utinga	47	Pass. Gaspar Dutra, nº 117	R
68	DAENT	Curió Utinga	47	Pass. Gaspar Dutra, nº 243	R
69	DAENT	Curió Utinga	47	Estrada da CEASA, nº 263	R
70	DAENT	Curió Utinga	48	Pass Alzira, nº 32	R
71	DAENT	Curió Utinga	60	Pass. 3 de Setembro, nº 15	R
72	DAENT	Curió Utinga	63	Rua K3, nº 39	R
73	DAENT	Curió Utinga	64	Rua K2, nº 8/1	TB
74	DAENT	Curió Utinga	64	Rua K2, nº 36-A	TB
75	DAENT	Curió Utinga	64	Rua 2, nº 34/A	TB
76	DAENT	Curió Utinga	65	Rua Rodrigues de Farias, nº 3	R
77	DAENT	Curió Utinga	66	Rua K3, nº 46	R
78	DAENT	Curió Utinga	66	Rua K3, nº 16	R
79	DAENT	Curió Utinga	66	Rua K4, nº 13	R
80	DAENT	Curió Utinga	72	Rua W4, nº 10-A	R
81	DAENT	Curió Utinga	73	Conj. Itiroro, Rua Rodrigues de Farias, nº 16	R
82	DAENT	Curió Utinga	73	Rua K5, nº 6	TB
83	DAENT	Curió Utinga	79	Rua W3, nº 19/1	TB
84	DAENT	Curió Utinga	79	Rua K8, nº 100	TB
85	DAENT	Curió Utinga	80	Rua K7, nº 100	TB
86	DAENT	Curió Utinga	81	Rua K5, nº 30-A	R
87	DAENT	Curió Utinga	82	Rua K6, nº 12	TB
88	DAENT	Curió Utinga	83	Pass. São Francisco, nº 61	TB
89	DAENT	Souza	5	Rua Gama Malcher, nº 30	R
90	DAENT	Entroncamento	142	Rua São Jorge Nº1000 Esquina com Av. Dalva	R
91	DAENT	Entroncamento	28	Rua Euclides da Cunha nº756	R
92	DAENT	Carmelandia	1	Rua Dez de maio nº22	R
93	DAENT	Carmelandia	2	Rodovia Transcoqueiro Nº100	O
94	DAENT	Carmelandia	3	Rodovia Transcoqueiro Nº150	R
95	DAENT	Carmelandia	13	Rua Jose Monteiro nº45	R
96	DAENT	Carmelandia	14	Rua da Paz nº9	R
97	DAENT	Carmelandia	21	Rua 17 de Agosto Nº106	R
98	DAENT	Carmelandia	17	Coronel Aviador Brito Nº	R
99	DAENT	Carmelandia	18	Av. Centenario Nº 132	R
100	DAENT	Carmelandia	18	Av. Centenario Nº 131/A	R
101	DAENT	Carmelandia	18	Av.Centenario Nº22	R
102	DAENT	Carmelandia	34	Quadra 19 Nº7	R
103	DAENT	Panorama XXI	52	Quadra 07 Nº20	R
104	DAENT	Conj.Catalina	19	Rua Sargento Edilson Nº41	R
105	DAENT	Conj.Catalina	25	Rua Favaro Nº Ao lado do tacaca do Thiago	O
106	DAENT	Conj.Catalina	31	Travessa 16 Nº 91	R
107	DAENT	Conj.Catalina	36	Rua Sargento Favaro Nº232	R
108	DAENT	Santa Luzia	8	Rua Nova Jerusalém Nº24	R
109	DAENT	Santa Luzia	11	Rua Nova Jerusalém NºC1	R
110	DAENT	Santa Luzia	13	Rua Liberdade Nº51	R

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
111	DASAC	TELEGRAFO	121	Rua Curuça entre Rosa Moreira e ps. Lava-pes Nº 1218	R
112	DASAC	TELEGRAFO	121	Canal do Acampamento esquina com a pass Lava-pes	T
113	DASAC	TELEGRAFO	119	Rua Curuça entre ps Lava-pes e Cel Luis Bentes Nº 1200	R
114	DASAC	TELEGRAFO	123	Rua Curuça prox. a Cel Luis Bentes Nº1077	R
115	DASAC	TELEGRAFO	150	Tv. Jose Pio prox. a Avenida Pedro Al. Cabral	T
116	DASAC	TELEGRAFO	152	Rua Prof. Nelson Ribeiro esquina com a Djalma Dutra	T
117	DASAC	TELEGRAFO	153	Av Pedro Al. Cabral esquina com a Djalma Dutra	T
118	DASAC	TELEGRAFO	153	Travessa Djalma Dutra no meio do quarteirao	T
119	DASAC	TELEGRAFO	135	Tv. Cel Luis Bentes Nº 89/ Pedro Al. e Rua Nelson Ribeiro	R
120	DASAC	TELEGRAFO	117	Rua Curuça Nº 1020	R
121	DASAC	TELEGRAFO	116	Tv. Djalma Dutra entre Curuça e pass. Lena Barreto	T
122	DASAC	TELEGRAFO	149	Tv. Jose Pio entre Rua Nova e Av. Pedro Al. Cabral	R
123	DASAC	TELEGRAFO	110	Passagem 19 de julho	R
124	DASAC	TELEGRAFO	111	Rua Curuça esquina com a Djalma Dutra	T
125	DASAC	TELEGRAFO	111	Rua Curuça nº03	R
126	DASAC	TELEGRAFO	141	Vila dos Bancarios entre Rua do Uma e Gonçalves Ferreira	R
127	DASAC	TELEGRAFO	112	Av. Senador Lemos ao lado da yamada do Telegrafo	R
128	DASAC	TELEGRAFO	153	Pass. Branca lobato Nº 20 entre Pedro Al e Nelson Ribeiro	R
129	DASAC	PEDREIRA	16	Pass Santa Helena nº99	T
130	DASAC	PEDREIRA	57	Tv Mariz e Barros entre Pedro Miranda e Marques Nº1213	R
131	DASAC	PEDREIRA	59	Tv Mauriti Nº1832/12	R
132	DASAC	PEDREIRA	59	Tv Mauriti Nº1880	R
133	DASAC	PEDREIRA	59	Tv Mauriti Nº1832/06	R
134	DASAC	PEDREIRA	59	Tv Mauriti	R
135	DASAC	CDP	53	Passagem Santos Dumont Nº 121	R
136	DASAC	CDP	13	Rua Rio Jari Nº 10	R
137	DASAC	SANTO AMARO	37	Passagem Marajoara I Nº 105	R
138	DASAC	SANTO AMARO	37	Passagem Marajoara I Nº 97	R
139	DASAC	SACRAMENTA	59	Pass. Vila Nova Nº96 entre Pedro Al e Av Senador Lemos	R
140	DASAC	SACRAMENTA	62	Passagem Mucaja Nº114/A	R
141	DASAC	SACRAMENTA	7	Rua Dr Marcelo Nº 7A	R
142	DASAC	SACRAMENTA	7	Rua Dr Marcelo Nº 7B	R
143	DASAC	SACRAMENTA	20	Rua 1º de Maio Nº 37	R
144	DASAC	SACRAMENTA	60	Rua Santa Maria Nº 71	R
145	DASAC	SACRAMENTA	19	Rua Cacique Nº168	R
146	DASAC	SACRAMENTA	26	Rua Geraldo Pinheiro Nº 16	R
147	DASAC	SACRAMENTA	25	Rua Claudio Bordalo Nº 57	R
148	DASAC	SACRAMENTA	25	Rua Claudio Bordalo Nº 124	T
149	DASAC	SACRAMENTA	7	Rua Padre Joao Nº 185	R
150	DASAC	SACRAMENTA	24	Rua Rui Martins Nº 61/B	R
151	DASAC	SACRAMENTA	20	Rua 1º de Maio Nº 163/B	R
152	DASAC	SACRAMENTA	25	Rua Geraldo Pinheiro Nº 25/A	R
153	DASAC	SACRAMENTA	60	Rua Santa Maria Nº 07	R
154	DASAC	SACRAMENTA	18	Rua Albertina Gaia Nº 8/B	R
155	DASAC	SACRAMENTA	38	Pasagem Salvador Nº 277/1	T
156	DASAC	SACRAMENTA	98	Canal do Piraja Nº 216/A	R
157	DASAC	SACRAMENTA	110	Rua Abelardo Conduru Nº314/3	R
158	DASAC	SACRAMENTA	134	Tv Angustura Nº 68	R
159	DASAC	FATIMA	25	Tv. Castelo Branco Nº 1/A	R
160	DASAC	FATIMA	31	Tv. Domingos Marreiro Nº1726	R
161	DASAC	FATIMA	12	Passagem Santa Luzia Nº 14	R
162	DASAC	FATIMA	18	Passagem 14 de Abril Nº 189/A	R
163	DASAC	FATIMA	3	Passagem Bom Fim Nº 20	R
164	DASAC	FATIMA	3	Passagem Bom Fim Nº 17	T
165	DASAC	FATIMA	38	Travessa Castelo Branco	T
166	DASAC	FATIMA	38	Travessa Castelo Branco	R
167	DASAC	PROMORAR	26	Quadra 79 Rua 28 A Nº 21	R
168	DASAC	PROMORAR	21	Quadra 75 Rua 22 A Nº 82	R
169	DASAC	PROMORAR	26	Quadra 79 Rua 29 A Nº 131	R
170	DASAC	PROMORAR	39	Quadra 50 Rua 34 Nº 262	T
171	DASAC	PROMORAR	18	Quadra 44 Rua 29 Nº 231	R
172	DASAC	MARACANGALHA	35	Quadra 02 Rua 22 Nº 22	R
173	DASAC	MARACANGALHA	22	Quadra 15 Rua 07 Nº 231	R

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
174	DAMOS	Praia Grande	16	Av. 16 de Novembro n° 101/1	R
175	DAMOS	Praia Grande	16	Av. 16 de Novembro n° 101	R
176	DAMOS	Praia Grande	16	AL. Do Carmo n°400	R
177	DAMOS	Praia Grande	15	AL. Do Carmo n°109	R
178	DAMOS	Praia Grande	16	AL. Do Carmo n°17	R
179	DAMOS	Praia Grande	14	Av. Beira Mar n° 1392	R
180	DAMOS	Vila	9	Rodolfo Pampolha n° 105	R
181	DAMOS	Chapeu Virado	2	Rodovia PA 56/1	R
182	DAMOS	Chapeu Virado	1	Rodovia PA 182	R
183	DAMOS	Chapeu Virado	2	Rua Pires Franco n° 119	R
184	DAMOS	Chapeu Virado	6	Rua Pires Teixeira n°25	R
185	DAMOS	Chapeu Virado	10	Pass. Oliveira n°104/1	R
186	DAMOS	Chapeu Virado	9	Pass. Zelia Maria n°1530	R
187	DAMOS	Chapeu Virado	9	Pass. Zelia Maria n°621	R
188	DAMOS	Chapeu Virado	9	Pass. Zelia Maria n°03	R
189	DAMOS	Chapeu Virado	10	Pass. Zelia Maria n°207	R
190	DAMOS	Chapeu Virado	15	Pass. da Saudade n°8	R
191	DAMOS	Chapeu Virado	41	Pass. Mario Ribeiro n°10/1	R
192	DAMOS	Chapeu Virado	17	Pass. Mario Ribeiro n°60	R
193	DAMOS	Chapeu Virado	48	Rua União n°665	R
194	DAMOS	Chapeu Virado	50	Rua Carolina	R
195	DAMOS	Chapeu Virado	54	Rua Pires Teixeira n°24	R
196	DAMOS	Ariramba	64	Rua Los Angellis n°64	R
197	DAMOS	Ariramba	83	Rua Bendelac n°83	R
198	DAMOS	Murubira	1	Jardim do Sol n°570	R
199	DAMOS	Murubira	1	Rua São Jorge n°281	R
200	DAMOS	Murubira	2	Rua São Jorge n°272	R
201	DAMOS	Murubira	55	Rua São Jorge n°09	R
202	DAMOS	Igaracoco	1	Entrada São Francisco n°150	R
203	DAMOS	Igaracoco	1	Entrada São Francisco n°128/1	R
204	DAMOS	Chapeu Virado	27	Rua sem nome n°27	R
205	DAMOS	Praia Grande	1	Rua Moraes n°369/1	R
206	DAMOS	Praia Grande	1	Rua Moraes n°17	R
207	DAMOS	Praia Grande	1	Av. Beira Mar n° 2000	R
208	DAMOS	Praia Grande	2	Pass. Petropolis n°20	R
209	DAMOS	Praia Grande	2	Pass. Petropoles n°227	R
210	DAMOS	Praia Grande	1	Pass. Petropolis n°138	R
211	DAMOS	Praia Grande	3	Al. Ribamar n°11	R
212	DAMOS	Praia Grande	3	Al. Quebeque n° 22	R
213	DAMOS	Praia Grande	4	AL. São Domingos n°235	R
214	DAMOS	Praia Grande	4	AL. São Domingos n°223	R
215	DAMOS	Praia Grande	5	Av. Beira Mar n°2015/1	R
216	DAMOS	Praia Grande	5	Av. Beira Mar n°1981	R
217	DAMOS	Praia Grande	6	Av. Beira Mar n°163/1	R
218	DAMOS	Praia Grande	7	Pass. Dalila n°90	R
219	DAMOS	Praia Grande	7	Pass. Dalila n°34	R
220	DAMOS	Praia Grande	8	Pass. Leila n°13	R
221	DAMOS	Praia Grande	5	Av. Beira Mar n° 19	R
222	DAMOS	Praia Grande	8	Al. Odeclipdes n°8	R
223	DAMOS	Praia Grande	9	Pass. Santa Terezinha n°231	R
224	DAMOS	Praia Grande	10	Pass. Santa Terezinha n°1740/1	R
225	DAMOS	Praia Grande	11	Av. Beira Mar n°1739	R
226	DAMOS	Praia Grande	12	Al. Anastacia n°12/2	R
227	DAMOS	Praia Grande	12	Al. Anastacia n°20	R
228	DAMOS	Praia Grande	15	Pass. Luiz Eleno n°22/1	R
229	DAMOS	Praia Grande	15	Av. 16 de Novembro n° 2455	R

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
230	DABEL	SÃO BRAZ	3	TV. JUTAI S/N (ATRAZ DO SUP. ALMIRANTE)	TB
231	DABEL	SÃO BRAZ	3	TV. JUTAI S/N (ANTIGA BELAUTO)	O
232	DABEL	SÃO BRAZ	21	TV. NINA RIBEIRO 216	TB
233	DABEL	SÃO BRAZ	21	AV. CIPRIANO SANTOS 146/1	R
234	DABEL	SÃO BRAZ	21	TV. NINA RIBEIRO	TB
235	DABEL	SÃO BRAZ	21	TV. NINA RIBEIRO 310/2	R
236	DABEL	SÃO BRAZ	21	TV. NINA RIBEIRO 322/1	TB
237	DABEL	SÃO BRAZ	21	TV. NINA RIBEIRO 386/1	O
238	DABEL	SÃO BRAZ	45	TV. CASTELO BRANCO 749	R
239	DABEL	SÃO BRAZ	45	TV. CASTELO BRANCO 745	R
240	DABEL	SÃO BRAZ	45	TV. CASTELO BRANCO 721	R
241	DABEL	SÃO BRAZ	69	AV. MAGALHAES BARATA 589	O
242	DABEL	SÃO BRAZ	69	AV. MAGALHAES BARATA 577/1	O
243	DABEL	NAZARÉ	1	BOA VENTURA DA SILVA 1218	O
244	DABEL	NAZARÉ	1	BOA VENTURA DA SILVA 1308	R
245	DABEL	NAZARÉ	1	BOA VENTURA DA SILVA AL ELZA GOMES 1360/4	R
246	DABEL	NAZARÉ	1	JOÃO BALBI 1067	R
247	DABEL	NAZARÉ	1	AV. ALCINDO CACELA 1458	O
248	DABEL	NAZARÉ	3	GOV. JOSÉ MALCHER 1520	O
249	DABEL	NAZARÉ	3	GOV. JOSÉ MALCHER 1502	O
250	DABEL	NAZARÉ	4	GENTIL BITTENCOURT E/ 14 DE MARÇO E A. CACELA S/N	TB
251	DABEL	NAZARÉ	4	GENTIL BITTENCOURT VILA GENI 71/1	R
252	DABEL	NAZARÉ	4	GENTIL BITTENCOURT VILA GENI S/N	TB
253	DABEL	NAZARÉ	11	GENTIL BITTENCOUT PS. NATAL 92	R
254	DABEL	NAZARÉ	11	GENTIL BITTENCOUT PS. NATAL 98	R
255	DABEL	NAZARÉ	11	GENTIL BITTENCOUT PS. NATAL 106	R
256	DABEL	NAZARÉ	11	GENTIL BITTENCOUT PS. ALEGRE 117	R
257	DABEL	NAZARÉ	11	GENTIL BITTENCOUT PS. ALEGRE 85	R
258	DABEL	NAZARÉ	11	GENTIL BITTENCOUT PS. ALEGRE 39	R
259	DABEL	NAZARÉ	31	JOÃO BALBI 273 E/ WANDENKOLK E DOCA	R
260	DABEL	NAZARÉ	32	AV. QUINTINO BOCAIUVA 1191	R
261	DABEL	NAZARÉ	35	AV. JOSÉ MALCHER 1044	R
262	DABEL	NAZARÉ	35	AV. NAZARÉ 957 E/ QUINTINO E JOAQUIM NABUCO	R
263	DABEL	NAZARÉ	56	AV. NAZARÉ 281	TB
264	DABEL	NAZARÉ	56	AV. NAZARÉ 285	TB
265	DABEL	NAZARÉ	61	TRAV. DR. MORAES S/N E/ NAZARÉ E BRAZ DE AGUIAR	R
266	DABEL	NAZARÉ	62	AV. NAZARÉ 166	R
267	DABEL	NAZARÉ	66	AV. GENTIL BITENCOURTT 277	R
268	DABEL	NAZARÉ	63	AV. GENTIL BITENCOURTT S/N	R
269	DABEL	UMARIZAL	11	PASS. FELICIDADE ENTRE DOM ROMUALDO COELHO E WANDENKOLK 122	TB
270	DABEL	UMARIZAL	18	PEDRO ALVARES CABRAL S/N (TÁGIDE)	R
271	DABEL	UMARIZAL	53	DOM ROMUALDO DE SEIXAS 829	R
272	DABEL	UMARIZAL	56	DOM ROMUALDO DE SEIXAS AO LADO DA CASA 868	TB
273	DABEL	UMARIZAL	41	ENTRADA PELA 9 DE JANEIRO, TERRENO DA UNAMA	TB
274	DABEL	UMARIZAL	41	ENTRADA PELA 9 DE JANEIRO, TERRENO DA UNAMA N° 5	R
275	DABEL	UMARIZAL	74	ALM. WANDENKOLK 630 E/ A. BARRETO E D. MARREIROS	R
276	DABEL	UMARIZAL	103	GENERALISSIMO 609	O
277	DABEL	UMARIZAL	105	BOAVENTURA DA SILVA S/N E/ ALC. CACELA E 14 DE MARÇO	TB
278	DABEL	MARCO	27	TRAV. MARIZ E BARROS 2035 E/ DUQUE E VISCONDE	TB
279	DABEL	MARCO	33	TRAV. VILETA 1909	TB
280	DABEL	MARCO	41	TRAV. DO CHACO 90/1	TB
281	DABEL	MARCO	42	TRAV. CURUZÚ 1191	R
282	DABEL	MARCO	48	TRAV. HUMAITÁ 1878	R
283	DABEL	MARCO	52	TRAV. VILETA 2313	R
284	DABEL	MARCO	52	AV. VILETA 672	R
285	DABEL	MARCO	59	ROMULO MAIORANA 1413	R
286	DABEL	MARCO	65	TRAV. LOMAS PASS. BRASIL 08 E/ DUQUE E ROMULO	TB
287	DABEL	MARCO	61	PASS. SÃO FRANCISCO 230	R
288	DABEL	MARCO	61	TRAV. ANGUSTURA 1122	R
289	DABEL	MARCO	68	ENEAS PINHEIRO CONJ. FLAMENGO 50	R
290	DABEL	MARCO	78	TRAV. ANGUSTURA 3220	R
291	DABEL	MARCO	78	TRAV. ANGUSTURA 3340	R

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
292	DABEL	MARCO	78	ALM. BARROSO AO LADO DA CLINICA DIAGNOSTICO S/N ANTIGA AUTO ESCOLA VISÃO	O
293	DABEL	MARCO	80	ALM. BARROSO 1393	R
294	DABEL	MARCO	100	ALM. BARROSO 892 ANTIGA CASA DO IDOSO	O
295	DABEL	MARCO	114	AV. JOÃO PAULO 170	R
296	DABEL	MARCO	116	TRAV. PIRAJÁ 2050	R
297	DABEL	MARCO	129	AV. PERIMETRAL 1207	R
298	DABEL	MARCO	148	PASS. SÃO SEBASTIÃO 151/A	TB
299	DABEL	MARCO	150	TRAV. TIMBÓ 3362	TB
300	DABEL	MARCO	153	JOÃO PAULO PASS MARIA AGUIAR 64 E/ VILETA E TIMBÓ	TB
301	DABEL	MARCO	156	PASS. JARINA 237	R
302	DABEL	MARCO	156	PASS. JARINA 237/A	R
303	DABEL	MARCO	161	PASS. EMILIO MARTINS 117	R
304	DABEL	MARCO	163	AV. JOÃO PAULO II 294	R
305	DABEL	MARCO	169	TRAV. HUMAITÁ 33	R
306	DABEL	MARCO	169	PASS. JARINA 3318	R
307	DABEL	MARCO	178	TRAV. MARIZ E BARROS 3446	TB
308	DABEL	MARCO	205	PASS. TRINDADE 608	R
309	DABEL	MARCO	207	PASS. LAURO MARTINS 305	R
310	DABEL	MARCO	210	TRAV. BARÃO DO TRIUNFO 4285 VILA MALCHER	R
311	DABEL	B.CAMPOS	5	R. Veiga Cabral, 1039	R
312	DABEL	B.CAMPOS	5	R. Veiga Cabral , 1015	R
313	DABEL	B.CAMPOS	5	Tv. São Francisco 645	R
314	DABEL	B.CAMPOS	6	Av. Almirante Tamandare 924	R
315	DABEL	B.CAMPOS	8	R. Arciprestes Manoel Teodoro 561	R
316	DABEL	B.CAMPOS	8	R. Arciprestes Manoel Teodoro 553	R
317	DABEL	B.CAMPOS	8	R. Veiga Cabral 1172	TB
318	DABEL	B.CAMPOS	9	Av. Conselheiro Furtado 627A	TB
319	DABEL	B.CAMPOS	10	Av. Conselheiro Furtado 479	R
320	DABEL	B.CAMPOS	10	R. Arciprestes M. Teodoro 256	R
321	DABEL	B.CAMPOS	11	Av. Conselheiro Furtado 412	R
322	DABEL	B.CAMPOS	12	Tv. Padre Eutiquio 1470	R
323	DABEL	B.CAMPOS	12	Tv. Padre Eutiquio 1478	R
324	DABEL	B.CAMPOS	12	Tv. Padre Eutiquio 1490	R
325	DABEL	B.CAMPOS	12	Tv. Apinages 81	TB
326	DABEL	B.CAMPOS	13	Av. Conselheiro Furtado 714	R
327	DABEL	B.CAMPOS	13	Av. Conselheiro Furtado 748	O
328	DABEL	B.CAMPOS	14	Rua Arcipreste manol teodoro, 574	O
329	DABEL	B.CAMPOS	14	Rua Arcipreste manol teodoro, 584	R
330	DABEL	B.CAMPOS	14	Presid. Pernanbucó, 224	O
331	DABEL	B.CAMPOS	14	Presid. Pernanbucó, 302	R
332	DABEL	B.CAMPOS	14	Presid. Pernanbucó, 352 A	R
333	DABEL	B.CAMPOS	14	Presid. Pernanbucó, 412 A	R
334	DABEL	B.CAMPOS	16	Presid. Pernanbucó, 188	R
335	DABEL	B.CAMPOS	17	Rua dos 48,58	R
336	DABEL	B.CAMPOS	17	Tv. Padre eutiquio, 1005 A	R
337	DABEL	B.CAMPOS	17	Tv. Padre eutiquio, 1005B	O
338	DABEL	B.CAMPOS	17	Tv. Padre eutiquio, 985	R
339	DABEL	B.CAMPOS	22	Av Serzedelo correa, 440	O
340	DABEL	B.CAMPOS	20	Arcipreste Manoel Teodoro, sn, entre 815 e 855	O
341	DABEL	B.CAMPOS	21	Av. serzedelo correa, sn, entre o 100 eo 122	R
342	DABEL	B.CAMPOS	22	Av. Gentil Bittencourt, 108	R
343	DABEL	B.CAMPOS	29	Trav. Rui barbosa, 1820	O
344	DABEL	B.CAMPOS	31	Av. Conselheiro furtado, 1136	R
345	DABEL	B.CAMPOS	32	Av. consel. Furtado, sn	TB
346	DABEL	B.CAMPOS	35	tv. Padre Eutiquio. sn. ao lado do ed. Silvio meira	TB
347	DABEL	B.CAMPOS	35	rua dos tamoios. 177	O
348	DABEL	B.CAMPOS	36	rua dos mundurucus. 1451	O
349	DABEL	B.CAMPOS	37	rua dos mundurucus. 1574	R
350	DABEL	B.CAMPOS	39	Av. serzedelo correa, 880	O
351	DABEL	B.CAMPOS	39	Padre Eutiquio. 1781	TB
352	DABEL	B.CAMPOS	39	rua dos mundurucus. 1702	R
353	DABEL	B.CAMPOS	39	rua dos mundurucus. 1776	R

14

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
354	DABEL	B.CAMPOS	40	Rua dr. Moraes. 686	r
355	DABEL	B.CAMPOS	40	Rua dr. Moraes. sn. ao lado do 45	tb
356	DABEL	B.CAMPOS	40	Rua dos pariquis. 1877	R
357	DABEL	B.CAMPOS	41	Tv. Rui barbosa, 2008	O
358	DABEL	B.CAMPOS	42	Pass. Euclides da Cunha, ao lado do 2001	R
359	DABEL	B.CAMPOS	43	Pass. Euclides da Cunha, 173	R
360	DABEL	B.CAMPOS	44	Rua dos Pariquis, 2172	O
361	DABEL	B.CAMPOS	45	Rua dos Pariquis, 1976	O
362	DABEL	B.CAMPOS	53	Rua dos Apinages, 772 ou 722	O
363	DABEL	B.CAMPOS	54	trav. Timbiras, 1585, 597	o
364	DABEL	B.CAMPOS	55	Rua dos Apinages, 597	o
365	DABEL	B.CAMPOS	56	Rua dos timbiras, 1805	o
366	DABEL	B.CAMPOS	57	Tv. Dr. Moraes, 987	R
367	DABEL	B.CAMPOS	58	Rua dos Timbiras, 1898 B	R
368	DABEL	B.CAMPOS	60	Rua dos Apinages, sn,	R
369	DABEL	B.CAMPOS	61	rua dos timbiras, 1428	R
370	DABEL	B.CAMPOS	62	Rua fernando Guilhon, sn	R
371	DABEL	B.CAMPOS	65	Rua fernando Guilhon, sn	TB
372	DABEL	Cid. Velha	3	Beco do carmo,1312	
373	DABEL	Cid. Velha	3	Beco do carmo,27 B	
374	DABEL	Cid. Velha	3	Beco do carmo, 276	
375	DABEL	Cid. Velha	5	Rua Siqueira mendes, 284 casa1	O
376	DABEL	Cid. Velha	5	Rua Siqueira mendes, 284 casa2	O
377	DABEL	Cid. Velha	5	Rua Siqueira mendes, 284 casa4	O
378	DABEL	Cid. Velha	14	Rua Angelo custodio, 156	r
379	DABEL	Cid. Velha	31	Rua dr. Assis, 474	r
380	DABEL	Cid. Velha	79	Pass. Conceicao, 3	r
381	DABEL	Cid. Velha	80	Rua Sezari Alvim, 107, 02	R
382	DABEL	Cid. Velha	81	Vila Rios, 162	R
383	DABEL	Cid. Velha	82	Vila Rios, 41	R
384	DABEL	Cid. Velha	82	Av. Bernardo Sayao, 381	TB
385	DABEL	Cid. Velha	83	Vila Martins, 216	TB
386	DABEL	Cid. Velha	83	Vila Martins, 218	R
387	DABEL	Cid. Velha	83	Vila Martins,222	TB
388	DABEL	Cid. Velha	83	Vila Rios, 215	TB
389	DABEL	Cid. Velha	83	Vila Rios, 179	TB
390	DABEL	Cid. Velha	83	Vila Rios, 165	TB
391	DABEL	Cid. Velha	1	Tv. Padre Chanpanhant, 4	TB
392	DABEL	Cid. Velha	2	Tv. Padre Chanpanhant, 3	TB
393	DABEL	Cid. Velha	2	Tv. Padre Chanpanhant, 1	TB
394	DABEL	Reduto	30	Rua manoei barata, sn	R
395	DABEL	Reduto	31	TV. Benjamin Constant, 423	R
396	DABEL	Reduto	39	Tv. Piedade, sn	R
397	DABEL	Reduto	47	Tv. Rui barbosa, 701	r
398	DABEL	Reduto	53	Tv. Quintino bocauiua, 899	r
	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
399	Dagua	Canudos	2	Tv.Guerra Passos,264 /Ciriano Santos e Roso Danin	R
400	Dagua	Canudos	7	R.Américo Santa Rosa(ao lado do nº 574)G.Passos e Nina Ribeir	TB
401	Dagua	Canudos	23	Tv.2ª de Queluz,556/Gentil e Américo Stª Rosa	R
402	Dagua	T.Firme	75	R. Celso Malcher,480 ao lado da loja Moda Show	R
403	Dagua	T.Firme	15	Rua da paz,04	R
404	Dagua	Guamá	50	Av. Benardo Sayao, sn/Rui Barbosa e São Lázaro(em frente ao f	TB
405	Dagua	Guamá	59	Pass.São Lázaro, 436 / Joana Darc e Pass. Primavera	TB
406	Dagua	Guamá	82	Rua Silva Castro,Vila São Marcos,863	R
407	Dagua	Guamá	219	Tv. 20 de Fevereiro esq. Pass. Pinheiro	TB
408	Dagua	Cremação	3	Rua dos Mundurucus (terreno da PDG)	TB
409	Dagua	Cremação	19	Av.Alcindo Cacela,sn Mundurucus e Pariquis(atras do Lab. Paul	TB
410	Dagua	Cremação	77	São Frasisco, sn/São Miguel e 14 de Março	R
411	Dagua	Cremação	20	Rua Mundurucus,vila Rosa Mª/ 9 de Janeiro e 3 de Maio	
412	Dagua	Cremação	32	Rua dos Pariquis,2356/ generalissimo e Quintino	R
413	Dagua	Cremação	76	Rua São Miguel, 1256	R
414	Dagua	Jurunas	66	Tv. de Breves (ao lado da casa nº 1241) Mundurucus e Pariquis	TB
415	Dagua	Jurunas	67	Pariquis/ Monte Alegre e Breves	TB
416	Dagua	Condor	73	Av. Alcindo Cacela,9839/ Padre Euiquo e Apinagés(ao lado Arq. Central)	

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
417	DAOUT	S. J. do Outeiro	39	Av. Manoel Barata, 1315	R
418	DAOUT	S.J. do Outeiro	62	Av. Manoel Barata, 45/A	R
419	DAOUT	S. J. do Outeiro	62	Av. Manoel Barata, 7415	R
420	DAOUT	S.J. do Outeiro	68	Av. Manoel Barata, 173	R
421	DAOUT	S. J. do Outeiro	57	Passagem Simeão de Lima, 129/A	R
422	DAOUT	S.J. do Outeiro	62	Passagem Simeão de Lima, 108	R
423	DAOUT	S. J. do Outeiro	59	Passagem Simeão de Lima, 135/A	R
424	DAOUT	S.J. do Outeiro	61	Passagem Simeão de Lima, 196/A	R
425	DAOUT	S. J. do Outeiro	61	Passagem Simeão de Lima, 175/A	R
426	DAOUT	S.J. do Outeiro	59	Trav. Aristides Nóbrega, 50/A	TB
427	DAOUT	S. J. do Outeiro	59	Trav. Aristides Nóbrega, 50	R
428	DAOUT	S.J. do Outeiro	59	Trav. Aristides Nóbrega, 480/A	TB
429	DAOUT	S. J. do Outeiro	60	Trav. Aristides Nóbrega, 421	O
430	DAOUT	S.J. do Outeiro	60	Trav. Aristides Nóbrega, 106/A	R
431	DAOUT	S. J. do Outeiro	60	Trav. Aristides Nóbrega, 421/A	R
432	DAOUT	S.J. do Outeiro	60	Trav. Aristides Nóbrega, 106	TB
433	DAOUT	S. J. do Outeiro	57	Alameda Bom Jesus, 26	R
434	DAOUT	S.J. do Outeiro	57	Alameda Bom Jesus, 24	R
435	DAOUT	S. J. do Outeiro	57	Alameda Bom Jesus, 12	R
436	DAOUT	S.J. do Outeiro	57	Alameda Bom Jesus, 24/C	TB
437	DAOUT	S. J. do Outeiro	58	Alameda Bom Jesus, 73/A	TB
438	DAOUT	S.J. do Outeiro	58	Trav. São Pedro, 66	R
439	DAOUT	S. J. do Outeiro	59	Trav. São Pedro, 225/A	R
440	DAOUT	S.J. do Outeiro	59	Trav. São Pedro, 225/B	R
441	DAOUT	S. J. do Outeiro	58	Trav. São Pedro, 59	R
442	DAOUT	S.J. do Outeiro	58	Trav. São Pedro, 80B	R
443	DAOUT	S. J. do Outeiro	58	Trav. São Pedro, 687	R
444	DAOUT	S.J. do Outeiro	57	Av. Manoel Barata, 129/A	O
445	DAOUT	S. J. do Outeiro	68	Alameda John Keneddy, 298	R
446	DAOUT	S.J. do Outeiro	68	Alameda John Keneddy, 279	R
447	DAOUT	S. J. do Outeiro	68	Alameda John Keneddy, 6/A	R
448	DAOUT	S.J. do Outeiro	72	Pass. Paulo Manajás, 19	TB
449	DAOUT	S. J. do Outeiro	70	Trav. S/O, 207	R
450	DAOUT	S.J. do Outeiro	69	Trav. S/O, 01	R
451	DAOUT	S. J. do Outeiro	57	Av. Manoel Barata, 67/A	R
452	DAOUT	S.J. do Outeiro	66	Trav. Nicolau Danin, 10	R
453	DAOUT	S. J. do Outeiro	65	Trav. Nicolau Danin, 513/A	R
454	DAOUT	S.J. do Outeiro	65	Trav. Nicolau Danin, 26/A	R
455	DAOUT	S. J. do Outeiro	65	Alameda Santos, 21	R
456	DAOUT	S.J. do Outeiro	68	Tv. Paulo Manajás, 6	R
457	DAOUT	S. J. do Outeiro	68	Tv. Paulo Manajás, 16	R
458	DAOUT	S.J. do Outeiro	72	Tv. Paulo Manajás, 8/A	R
459	DAOUT	S. J. do Outeiro	72	Tv. Rodolfo Tourinho, 5	R
460	DAOUT	S.J. do Outeiro	72	Tv. Rodolfo Tourinho, 6	R
461	DAOUT	S. J. do Outeiro	65	Tv. Rodolfo Tourinho, 1	TB
462	DAOUT	S.J. do Outeiro	73	Alameda Casa Grande, 15	R
463	DAOUT	S. J. do Outeiro	72	Alameda Casa Grande, 66/A	R
464	DAOUT	S.J. do Outeiro	72	Alameda Casa Grande, 5/A	R
465	DAOUT	S. J. do Outeiro	72	Alameda Casa Grande, 3	R
466	DAOUT	S.J. do Outeiro	72	Alameda Casa Grande, 4	R
467	DAOUT	S. J. do Outeiro	77	Trav. São Jorge, 33	O
468	DAOUT	S.J. do Outeiro	77	Trav. São Jorge, 210/A	R
469	DAOUT	S. J. do Outeiro	77	Trav. São Jorge, 210	TB
470	DAOUT	S.J. do Outeiro	8	Av Franklin de Menezes, 45/A	TB
471	DAOUT	S.J. do Outeiro	3	Av. Manoel Barata, 1	TB
472	DAOUT	AGUA BOA	172	ASE 4, nº 9/A	R
473	DAOUT	AGUA BOA	172	Paulo Costa, 411	R
474	DAOUT	AGUA BOA	175	Q-5, nº 7	R
475	DAOUT	AGUA BOA	175	Q-7, nº 15	R
476	DAOUT	AGUA BOA	2	Paulo Costa, 37	O
477	DAOUT	AGUA BOA	4	SN1, nº 3/A	R
478	DAOUT	AGUA BOA	5	SN1, 27/A	TB
479	DAOUT	AGUA BOA	3	SN1, nº 13	TB
480	DAOUT	AGUA BOA	2	SN1, nº 18/A	O
481	DAOUT	AGUA BOA	7	SN3, nº 22	R
482	DAOUT	AGUA BOA	4	SN2, nº 30/A	TB

	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
483	DAICO	CAMPINA	31	Passagem Santo Antonio, 20	R
484	DAICO	CAMPINA	31	Passagem Rosinha, 49	R
485	DAICO	CAMPINA	31	Passagem Rosinha, 16/1	R
486	DAICO	CAMPINA	31	Maria do Azevedo, 87	R
487	DAICO	AGULHA	46	Trav. Andradas, 300/A	R
488	DAICO	AGULHA	10	Rua 8 de Maio, 8/A	R
489	DAICO	AGULHA	11	Rua Pedro Alvares Cabral, s/n	O
490	DAICO	TENONÉ	23	Rua Alacid Nunes, 269	R
491	DAICO	TENONÉ	1	we-02, Rua Principal, COHAB	R
492	DAICO	AGUAS NEGRAS	3	Estrada Maracacuera (Fábrica PREAMAR)	O
	DISTRITO	LOCALIDADE	QUARTEIRÃO	ENDEREÇO	TIPO DE IMÓVEL
493	DABEN	ARIRI	5	Pass. São José, 22	R
494	DABEN	ARIRI	5	Pass. São José, 02	R
495	DABEN	ARIRI	5	Alameda São Francisco, 85	O
496	DABEN	ARIRI	6	Pass. São José, 56/1	R
497	DABEN	ARIRI	89	Quadra 42, Casa 24	R
498	DABEN	ARIRI	82	Quadra 38, Casa 16	R
499	DABEN	ARIRI	83	Quadra 52, casa 38	R
500	DABEN	BENGUI	73	Rua Ajax de Oliveira, 107/1	R
501	DABEN	BENGUI	73	Rua Ajax de Oliveira, 265/A	R
502	DABEN	BENGUI	88	Rua Santa Maria, 23	R
503	DABEN	BENGUI	88	Rua 29 de Abril, 74	R
504	DABEN	BENGUI	88	Rua 29 de Abril, 91/1	R
505	DABEN	BENGUI	88	Rua 29 de Abril, 92/1	R
506	DABEN	BENGUI	91	Rua Vitória Régia, 20	R
507	DABEN	BENGUI	92	Rua Rita Moraes, 42	R
508	DABEN	BENGUI	74	Rua Benfica, 135	R
509	DABEN	BENGUI	91	Rua Vitória Régia, 12	R
510	DABEN	BENGUI	3	Rua QJ, Trav. 7, 20	R
511	DABEN	BENGUI	5	Trav. 8 n°5	R
512	DABEN	BENGUI	11	Pass. Bom Futuro, 2	R
513	DABEN	ANTONIO GUEIROS	9	Quadra T 19, 35/1	R
514	DABEN	ANTONIO GUEIROS	9	Quadra T19, 40	R
515	DABEN	ANTONIO GUEIROS	9	Quarda tT19, 60	R
516	DABEN	ANTONIO GUEIROS	9	Travessa 13, 50	R
517	DABEN	ANTONIO GUEIROS	11	Passagem do Campo, 8	R
518	DABEN	ANTONIO GUEIROS	14	Tv. 12, Quadra 18, 10	R
519	DABEN	ANTONIO GUEIROS	16	Quadra N14, 10/1	R